



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7545 - Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 26 de junho de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 27 de junho de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.341, DE 26 DE JUNHO DE 2025, que "declara Situação de Emergência (SE) – Nível II, no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Inundações – COBRADE 1.2.1.0. 0., conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional."

DECRETO Nº 23.341, DE 26 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5686_ce_558965_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 01/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 607, de 24/06/2025 (Processo 22.0.000030516-6).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, BRUNA PAIVA SERRANO, matrícula 1573900/01, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 02/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 612, de 25/06/2025 (Processo 25.0.000000682-6).

INSTITUI o Grupo de Trabalho Executivo que tem por objetivo o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional relativos ao projeto de concessão do Trecho 03 da Orla do Guaíba e do Parque Marinha do Brasil. A coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias, vigente de 05/06/2025 até 28/02/2026, sendo composto pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 611, de 25/06/2025 (Processo 21.0.000125224-8).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	1562010	Titular	SMP
MARAGLAI FERNANDES DORNELLES	1704338	Suplente	SMP
FERNANDA DA CUNHA BARTH	338762	Titular	SMDETE
PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO	1160826	Suplente	SMDETE
ANDREA ESTEVÃO	1443968	Titular	SMSURB
LUIS BERRES	677740	Suplente	SMSURB
FLÁVIO ZIMMER DE MELLO	1638246	Titular	SMAMUS
VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777	Suplente	SMAMUS
LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	140954901	Titular	SMAMUS
FLAVIO CALDASSO BARBOSA	23922	Titular	EPTC
CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	18724	Suplente	EPTC
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Titular	SMSEG
GABRIELA VERÍSSIMO	942860	Suplente	SMSEG
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Titular	SMPG
LÚCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Suplente	SMPG
VINÍCIUS KASTER	1174029	Titular	SMEL
ANDRÉA ROTUNO	232686	Suplente	SMEL

MODIFICA, a contar de 23/06/2025, a Portaria 511, de 19/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7519, que designou os membros para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, para excluir OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, representante da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), através da Portaria 613, de 25/06/2025 (Processo 21.0.000052552-6).

MODIFICA a Portaria 392, de 15/04/2025, divulgada na DOPA-e, Edição 7498, de 16/04/2025, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH), para o Biênio 2025/2026, conforme abaixo, através da Portaria 614, de 25/06/2025 (Processo 25.0.000033153-0).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Designar	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Órgão	Atuação	A contar de
LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO	1000560	CARINE MORAES	1269828	GP	Titular	25/06/2025
CARINE MORAES	1269828	GUSTAVO BROCK	1309978	GP	Suplente	25/06/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC nº 133/85, com base nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 24.0.000115693-0, através da Portaria 145, de 23/06/2025 (Processo 24.0.000115693-0).

DESIGNA JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, substituindo RONALDO BITTENCOURT AQUINO, 1146270/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 03/06/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081997-5).

DESIGNA MARCIO MENDER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000079524-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MIRIAM MARTINS BERTUOL, 274577/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2025, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei

nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34307788, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000079346-1).

DESIGNA JOAO CARLOS SALGADO DE LOS SANTOS, 312840/04, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/07/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34291746, de 23/06/2025 (Processo 25.0.000069126-0).

DESIGNA MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700004, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 28/07/2025 a 14/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34315473 de 24/06/2025 (Processo 21.0.000044016-4).

DESIGNA ILSON ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500012, substituindo JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/08/2025 a 02/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34315043 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000080837-0).

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/6, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001284, a contar de 03/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34306469 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081302-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, em relação a DEMETRIUS VON GROLL, 1668633/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 31491899, de 06/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34306849, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000163284-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, em relação a CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1663747/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 31483892, de 06/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34306248, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000151720-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, em relação a RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 31483565, de 06/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social

e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34308425, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000151685-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, em relação a MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 31467913, de 05/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34307250, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000151649-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, em relação a RAQUEL LUCENA DOS SANTOS, matrícula 1663577/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 31481931, de 06/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34307544, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000141936-6).

NOMEIA THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo cargo em comissão de Nível 16 GERAL, GE31216, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003456, durante o impedimento do titular, ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, por motivo de afastamento médico, no período de 12/05/2025 a 26/05/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34254160, de 20/06/2025 (Processo 25.0.000026090-0).

NOMEIA SHANDER ROBERTO DE SOUZA LOPES, 1552066/03, para o Cargo em Comissão Nível 13 GERAL, GE31213, na Secretaria Municipal Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003364, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34312608, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000075167-0).

NOMEIA SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN, 1631420/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista em Programas de Operação de Crédito, EP 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004120, a contar de 16/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34242951, de 18/06/2025 (Processo 23.0.000026901-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/05/2025, em relação a ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, matrícula 339810/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, face aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34295690, de 26/06/2025 (Processo 20.0.000013955-7).

RELOTA DEMETRIUS VON GROLL, 1668633/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/07/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34306975, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000163284-1).

RELOTA CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1663747/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/07/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34306523, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000151720-1).

RELOTA RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/07/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34308478, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000151685-0).

RELOTA MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/07/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34307322, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000151649-3).

RELOTA RAQUEL LUCENA DOS SANTOS, matrícula 1663577/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/07/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34307612, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000141936-6).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CATIA SILVANE RODRIGUES ESCOTTO, 280190/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 18/06/2025, através da Portaria 34311159, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000080293-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Registro de Preços/Unidade de Contratos e Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/ Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59500006, substituindo TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/06/2025 a 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34246514 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000077775-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33916805, de 28/05/2025, que autorizou LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, matrícula 1490389, Diretora da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município em 17 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34306087, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000067980-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor HENRIQUE ATIENSE PEREIRA ORO RECHE, 1707620/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025, para participar do II Seminário de Gestão das Receitas Municipais, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34310838, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000080426-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, substituindo PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34310660 de 24/06/2025 (Processo 16.0.000027117-2).

DESIGNA JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850/9, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320007, substituindo DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 20/06/2025 a 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34319954 de 24/06/2025 (Processo 21.0.000094149-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, matrícula 1696211, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada da servidora LEILA BITTENCOURT STEGLICH, matrícula 483452, do/da Equipe de Controle e Fiscalização de Serviços e Outros - DCF/CGM/SMTC (ECF SERVIÇOS-DCF-CGM), por motivo de Licença-Prêmio, no período de 20/06/2025 a 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34305817 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000079345-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32623899 de 10/03/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 70428, Livro nº 1147 -D – PGM/CD nº 605 – SC/627 com vigência até 16/10/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei Municipal 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 34332368 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviço	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)

ALTERA a Portaria 29582513/2024 de 30/07/2024, que designou servidores para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, através da Portaria 34343408, de 26/06/2025 (Processo 24.0.000083325-4).

Servidor	Matricula	Função	Cargo
GERMANO BREMM	159478/03	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Secretário Municipal
CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 85880/2023 e Contrato registrado SECON Nº 91524/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34332163, de 25/06/2025 (Processo 23.0.000088373-5).

a) Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo	HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo

b) Fiscais de Serviços:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT01	TATIANA AMADEU MIRANDA	1696963	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo
CT03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo
CT05	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo
CT06		1681354	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS	1015664	Assistente Administrativo

	LEANDRO MACIEL FERREIRA			VARA		
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo
CT08	ADRIANA BELÉIA AFFONSO	1528018	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo
CT10	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo
SINE	AMARÍLIS BARCELOS	1626124	Assistente Administrativo	JORGE ELIAS COLARES DE SOUZA	1698150	Assessor IV
SEDE	ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA	1639587	Assistente Administrativo	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 01; JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335, cargo em comissão nível 14 especial, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 08; ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do posto Conselho Tutelar Microrregião 10; ADRIANA BELÉIA AFFONSO, matrícula 1528018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 85880/2023 e Termo Aditivo 91524/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34331895, de 25/06/2025 (Processo 23.0.000088373-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, no período de 03/04/2025 a 17/04/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 408, de 23/06/2025 (Processo 25.0.000078716-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/02, Professor, a afastar-se do Município, no período de 11 a 13 de julho de 2025, para o evento Roda de Conversa com Ana Mae Barbosa, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34225402, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000077821-7).

AUTORIZA SIMONE PAULA HICKMANN STRAUSS, matrícula 475546/01, Professor, a afastar-se do Município, de 10 a 12 de julho de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XIII Congresso Brasileiro de Psicopedagogia e VII Simpósio Internacional de Psicopedagogia da ABPp, organizado pela Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), a ser realizado presencialmente em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34198761, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000072891-0).

DESIGNA THAIS BUFFON BAGATINI, 1666827/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal de Educação, 15004008, substituindo ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Adotante, de 20/05/2025 a 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34228425 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000058577-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROSE MARI NUNES DA SILVA, matrícula 1095722/1, Administradora, LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, matrícula 1083589/1, Assistente Administrativo, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, para o Exercício de 2025, através da Portaria 211 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000078005-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, Titular, e JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Contrato; e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469/1, Assistente Administrativo, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 1637738/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96035/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 475.623 RAFAELA LOPES DOS SANTOS, CNPJ nº 49.475.623/0001-00, com vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 12 meses, tendo como objeto a realização da elaboração, revisão e mediação artística, dos Editais do FUMPROARTE, através da Portaria 219, de 23/06/2025 (25.0.000051800-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da DLVIII sessão plenária ordinária do CFF, de 19/08/2025 a 22/08/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34305769, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081461-2).

AUTORIZA LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 1319337/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do *Workshop* Manejo Avançado da Pessoa com Diabetes na Prática Clínica, dia 02/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34311222, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081499-0).

AUTORIZA GISELE BARBON, 913446/03, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do *Workshop* Manejo Avançado da Pessoa com Diabetes na Prática Clínica, dia 02/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34311948, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081297-0).

AUTORIZA MARIANA FERRAZ RODRIGUES, 1314696/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do *Workshop* Manejo Avançado da Pessoa com Diabetes na Prática Clínica, dia 02/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34311767, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081082-0).

AUTORIZA VANESSA BATTASTINI MARTINS, 481200/02 e 03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Asma/XI Congresso Brasileiro de DPOC e Tabagismo, de 20/08/2025 a 22/08/2025, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34304699, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000079451-4).

AUTORIZA LALINE MENNA BARRETO, 452730/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Reunião do Comitê Gestor e das Câmaras Técnicas da Rede de Economia e Desenvolvimento em Saúde, de 29/06/2025 a 30/06/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34293917, de 23/06/2025 (Processo 25.0.000079225-2).

AUTORIZA SIMONE DA CUNHA HEINECK, 1136348/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Summit* Disfunções Miccionais, de 14/08/2025 a 15/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34212155, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076850-5).

AUTORIZA TATIANE GOMES DE ARAUJO, 980850/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Sul Brasileiro de Fisioterapia Pélvica, dia 15/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34199129, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000076799-1).

AUTORIZA RITA BUTTES SILVA, 349875/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Nacional Interculturalidade, Migração, Gênero e Saúde, dia 23/06/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34168222, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000074550-5).

AUTORIZA DANIELA PIRES BASSOLS, 807762/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica, de 03/07/2025 a 05/07/2025, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34212336, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000069826-4).

DESIGNA SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo WESLEY PARE GONCALVES DOS SANTOS, 1127136/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 30/05/2025 a 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33543218 de 05/05/2025 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA SUELY SILVA SANTOS, 482710/3, Técnico Social, GT505NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência No Atendimento Infanto-Juvenil/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18505001, substituindo MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 15/05/2025 a 29/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34314897 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000043403-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 17/10/2025, através da Portaria 33891095, de 27/05/2025 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	DVS	210174	Engenheiro Químico	18/10/2024
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	DVS	658847	Apontador	18/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO CONCEIÇÃO BARROS (Titular)	HPS	125857	Operário	18/10/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/10/2024
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	16/02/2025
ADRIANA LOPES (Titular)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/03/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	01/03/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	01/03/2025
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	1469371	Psicólogo	18/10/2024

MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	18/10/2024
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	1112538	Assistente Social	18/10/2024
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	456345	Enfermeiro	18/10/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	833840	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	18/10/2024
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	1525379	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	18/10/2024
KELLEN FRAGA DE OLIVEIRA (Titular)	CAPS II Centro	1425625	Técnico de Enfermagem	01/05/2025
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	18/10/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	963346	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908	Enfermeiro	18/10/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783	Farmacêutico	18/10/2024
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	18/10/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	18/10/2024
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291	Farmacêutico	18/10/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Titular)	SRT Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)	SRT Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
LEONARDO RODRIGUES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1331949	Enfermeiro	18/10/2024
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	558063	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	18/10/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	18/10/2024
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião-Dentista	18/10/2024
FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO (Titular)	US Bom Jesus	1067672	Auxiliar em Saúde Bucal	01/06/2025

EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO (Suplente)	US Bom Jesus	477890	Auxiliar em Saúde Bucal	01/06/2025
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Camaquã	1376241	Cirurgião-Dentista	24/03/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	US IAPI	1550799	Enfermeiro	18/10/2024
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	US IAPI	1287192	Enfermeiro	18/10/2024
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	1448536	Enfermeiro	18/10/2024
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	531240	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	18/10/2024
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309	Administrador	18/10/2024
MARCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555	Médico Veterinário	18/10/2024
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325	Agente de Combate às Endemias	18/10/2024
AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934	Enfermeiro	18/10/2024
RENATA LOBATO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193	Enfermeiro	18/10/2024

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar das datas abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 84413/2023, com vigência de 02/08/2023 a 01/08/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, serviços médicos de Oftalmologia, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 34304834 de 24/06/2025 (Processo 22.0.000088158-2).

GESTOR DE CONTRATO	Matrícula	Cargo	End. SEI	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	EGCAO-DC	11/08/2023

FISCAL DE CONTRATO	Matrícula	Cargo	End. SEI	A contar de
MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT (Titular)	1043218	Técnico em Enfermagem	EVD-HPS	01/07/2025
CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO (Suplente)	1115251	Assistente Administrativo	ERH-HPS	01/06/2025

FISCAL DE SERVIÇO	Matrícula	Cargo	End. SEI	A Contar de

LETÍCIA PLETSCH (Titular)	370657	Médico Especialista	Oftalmo-HPS	11/08/2023
MARCELE OSÓRIO RIZZATTI (Suplente)	820699	Médico Especialista	Oftalmo-HPS	11/08/2023

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 93.631/2025, com vigência até 27/01/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a *Libertad* Assistência Integral Ltda e CESSA EFEITO da Portaria 33766118/2025, através da Portaria 34335148 de 25/06/2025 (Processo 24.0.000147139-9).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES 574342 Enfermeira	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	CRISTINA RODRIGUES CORREA 1131222/01 Administradora
SUPLENTES	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO 1006819 Enfermeira	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	KARINA ANTES DE SOUZA 1380869 Fonoaudióloga

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2025, as Portarias 33452452/2025, de 28/04/2025; 33014837/2025, de 27/03/2025, 32879809/2025, de 24/03/2025, 31520429/2024, de 09/12/2024, 31009927/2024, de 05/11/2024, 30885213/2024, de 28/10/2024, 30783603/2024, de 23/10/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 17/10/2025, através da Portaria 33891020, de 27/05/2025 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, as Portarias 34227374/2025 de 17/06/2025, 34149970/2025 de 12/06/2025 e 24772978/2023 de 07/08/2023, no que se refere à designação da servidora LETICIA TERESA MASIERO, matrícula 1074849, Assistente Administrativo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84413/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, vigente de 02/08/2023 a 01/08/2025, através da Portaria 34304584, de 24/06/2025 (Processo 22.0.000088158-2).

MODIFICA a Portaria 25915122/2023 (Processo 18.0.000018823-5), divulgada no DOPA de 30/10/2023, e DESIGNA, a contar de 09/06/2023 os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Medicamentos em Licitações/COMEL, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por prazo indeterminado, sob a presidência da primeira: THAIS FURTADO DE SOUZA, Farmacêutico, matrícula 151716/04, ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, Farmacêutico, matrícula 1112430/02, FABIANE MATOS LEFFA, Farmacêutico, matrícula 509994/03, CLAUDIA FERTSCH, Farmacêutico, matrícula 798657/01, JONAS DOS SANTOS FONSECA, Farmacêutico, matrícula 1072668/01, TABITHA DAHMER ROCHA, Farmacêutico, matrícula 1314688/01, e os suplentes MARIANA FERRAZ RODRIGUES, Farmacêutico, matrícula 1314696/01, SILVIA ANGELICA MARQUES, Farmacêutico, matrícula 1556053/01, RICARDO WILKE, Farmacêutico, matrícula 420569/02, LAURA BRAGA DE PINHO, Farmacêutico, matrícula 954631/02, NÍCOLAS LUIZ FEIJÓ SILVA, Farmacêutico, matrícula 987624/04, TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, Farmacêutico, matrícula 1496670/01, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Medicamentos em Licitações/COMEL, através da Portaria 34087797 de 09/06/2025 (Processo 18.0.000018823-5).

RETIFICA a Portaria 34277866, de 23/06/2025, publicada no DOPA de 24/06/2025, que designou Gestores do Termo de Cooperação nº 67.385/2018, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para a gestão e execução da operação do Hospital Restinga e Extremo-Sul - HRES, com relação ao número do Processo que passa a ser 18.0.000018579-1 e não como constou, através da Portaria 34312799, de 24/06/2025 (Processo 18.0.000018579-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 18/06/2025, LETÍCIA ARRUDA RODRIGUES, 105650.6/03, Psicóloga, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 34267495, de 25/06/2025 (Processo 25.14.00004721-1).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 05/08/2024 a 06/02/2025, à servidora MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6, Arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas do DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 34259484, 24/06/2025 (Processo 22.14.000001760-0).

CONCEDE, no período de 27/05/2025 a 26/11/2025, à servidora MANICA DA SILVA LIMA, 1625527, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas do DEMHAB 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 34259392, de 24/06/2025 (Processo 23.14.000003682-0).

CONCEDE, no período de 17/03/2025 a 18/06/2025, ao servidor ANSELMO GABRIEL WINGEN, 67865.2, Arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas do DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 34259179, de 24/06/2025 (Processo 25.14.000001801-7).

CONCEDE, a contar de 22/10/2024, ao servidor MARCELO ISOPPO MACHADO, matrícula 1135775, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas do DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 34259066, de 24/06/2025 (Processo 25.14.000003495-0).

CONCEDE, a contar de 22/04/2025, à servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7, Administradora, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas do DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 34281306, de 24/06/2025 (Processo 25.14.000004469-7).

CONCEDE, no período de 06/04/2025 a 05/04/2026, à servidora SILVANA CELIA PALMA, matrícula 315828, Arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas do DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 34317868, de 24/06/2025 (Processo 23.14.000005407-1).

RELOTA, a contar de 01/06/2025, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, da Unidade de Folha de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira para a Unidade de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101136, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34300817, de 24/06/2025 (Processo 25.14.000000283-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 166 de 24/06/2025 (Processo 25.13.000004171-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELCI DA SILVA CARVALHO	47147/01-1	JOSE ANTONIO CARVALHO	47147/01	28/05/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, por determinação Judicial, Processo nº 5039092-71.2019.8.21.0001/RS, na modalidade de Aposentadoria Especial, a contar de 26/07/2019, o servidor MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA, matrícula 326760, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, efeitos pecuniários a contar de 01/07/2025, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com paridade em relação aos servidores ativos, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C"- artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%)- artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Média de Serviço Noturno (57h45min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da LC nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 513 de 25/06/2025 (Processo 25.13.000004063-5). Os valores retroativos serão apurados em fase de cumprimento de sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor ROBERTO ANDRE DE ALMEIDA, matrícula 89439, Estatutário, no cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 194, de 21/02/2020, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5118110-34.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 63 da Lei nº 6309/88; artigos 1º e 2º da Lei nº 10479/08; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 498 de 25/06/2025 (Processo 25.13.000003896-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA, matrícula 326760, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 101, de 09/02/2023, que o aposentou por determinação Judicial com proventos integrais de acordo com a média das contribuições, face determinação judicial, Processo nº 5039092-71.2019.8. 21.0001/RS, através da Portaria 511 de 25/06/2025 (Processo 23.13.000000606-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGAM a Portaria 194/2024 de 23/10/2024, a contar de 16/06/2025, e designam os servidores GABRIELA

SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA, matrícula 942860, Diretora de Projetos da SMSEG, como Fiscal do Contrato Titular, GABRIEL SARI MENEGHETTI, matrícula 1424742, Engenheiro da SMSEG, como Fiscal de Contrato Suplente, TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, matrícula 1118315, Arquiteto da SMSEG como Fiscal de Serviço Titular, ALEXANDRE CAVAGNI, matrícula 1280457, Engenheiro Civil da SMOI, como Fiscal de Serviço Titular, PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, matrícula 105342, Engenheiro Civil da SMOI, como Fiscal de Serviço Suplente, CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIANE, matrícula 1615955, Engenheiro Elétrico da SMOI, como Fiscal do Serviço Titular e ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 1317172, Engenheiro Eletricista da SMOI como Fiscal do Serviço Suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no III Termo Aditivo nº 95919/2025 ao Contrato nº 91915/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52, o prazo de vigência do contrato de 05 (cinco) meses a contar do dia 28/01/2026 e prazo de execução pelo período de 02/12/2025 a 30/04/2026, cujo objeto é contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CEIC/Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2024 e seus anexos, através da Portaria 104 de 18/06/2025 (Processo 23.0.000158961-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000086722-1 - HOMOLOGA a Manifestação Conclusiva de Investigação Preliminar Sumária nº 34328048, que concluiu pelo arquivamento do feito, com fulcro no artigo 11, parágrafo 3º, do Decreto 21.807/2022, combinado com o inciso I, do artigo 17, do Decreto 21.104/2021.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003899-1 - DEFERE, em relação a SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5801 dias = 15 anos, 10 meses, 26 dias.

- Central Distribuicao de Alimentos LTDA - 04/11/1985 a 06/12/1986;
- Vitor Brun - 07/12/1986 a 03/11/1987;
- Tres Silveiras Madeiras e Ferragens LTDA - 02/05/1988 a 07/01/1991;
- Ferragem Frantel LTDA - 01/02/1993 a 02/03/1993;
- Celgon Agroindustrial LTDA - 01/10/1993 a 01/02/1995;
- Banco do Brasil SA - 12/07/2004 a 30/07/2009;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/05/1992 a 31/01/1993;
- Per. Contr. CNIS 6 - 03/03/1993 a 30/09/1993;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/03/1995 a 31/07/1998.

Processo 25.13.000004100-3 - DEFERE, em relação a VANICIA MOLIN, 1659596/1, Nutricionista, ES127NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da

Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4510 dias = 12 anos, 04 meses, 10 dias.

- Arcos Dourados Comercio de Alimentos SA - 04/12/2000 a 22/01/2001;
- Nutriclinicas Refeicoes Hospitalares LTDA - 20/11/2001 a 01/04/2002;
- Fundacao Universidade de Caxias do Sul - 06/02/2003 a 17/11/2005;
- GR Servicos e Alimentacao LTDA. - 01/12/2005 a 01/08/2006;
- Conselho Regional de Nutricao - Segunda Regiao - 02/08/2006 a 28/09/2010;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 06/04/2016 a 02/10/2016; 06/10/2018 a 01/08/2019;
- Fundacao de Saude Sapucaia do Sul - 30/10/2016 a 05/10/2018;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/05/2011 a 30/04/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000076554-9 – DEFERE, em 18/06/2025, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da UNILINS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 09/06/2025 a 02/09/2025, efetuado pela servidora PAMELA OLIVEIRA DE AZEVEDO, 1414682/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000074372-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 07/12/2024, relativo à servidora THAIANNE DE SEQUEIRA PORTO, 872158/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000050724-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 07 de janeiro de 2025, relativo a MARIA CECILIA DE SOUZA MARTINS, matrícula 100818802, cargo Agente de Combate a Endemias CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000002560-4 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor DOUGLAS RAFAEL SILVA DOS SANTOS, 167703901, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 25/04/2025.

Processo 23.10.000012285-0 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, à pedido, do servidor CAIO JULIO CESAR MARIN, 16995801, Técnico Industrial/Temporário, a contar de 22/04/2025.

Processo 24.10.000002574-4 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor FRANCO NECKEL DE MELLO, 1496794/03, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 17/04/2025.

Processo 24.10.000003153-1 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor JOAO GILNEI HUFF, 1637886/2, Técnico de Saneamento/Temporario, a contar de 07/05/2025.

Processo 24.10.000005059-5 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor VINICIUS FOFONCA CONSTANTE AMARO, 1648675/02, Agente de Saneamento/Temporario, a contar de 15/04/2025.

Processo 24.10.000002371-7 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor LUIZ FERNANDO LOUIS, 1676970/1, Agente de Saneamento/Temporario, a contar de 31/05/2025.

Processo 24.10.000002563-9 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor CASSIO AUGUSTO HELDT DRESCH, 1582917/1, Agente de Saneamento/Temporario, a contar de 09/06/2025.

Processo 24.10.000002320-2 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor ALLAN ROGER JAHN DE LIMA, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 31/05/2025.

Processo 24.10.000002371-7 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor CARLOS ALBERTO MARTINS DE AGUIAR, 1643860/2, Agente de Saneamento/Temporario, a contar de 07/06/2025.

Processo 25.10.000001406-3 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor MARCUS VINICIUS VITORIO HAAS, 1701932/03, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 14/06/2025.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de maio de 2025, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMEL	168286.5 02	VINICIUS AZEREDO DOS SANTOS	528049	10/05/2025	956	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
PGM	164082.8 01	BRUNO ALVES SIMON	250314	27/05/2025	903	DIREITO
SMED	167735.7 01	CARLA VICTORIA BRITO DE ANDRADE	6207447	07/05/2025	915	LETRAS
SMS	167893.0 01	CAROLINA DE JESUS DA SILVA	246256	08/05/2025	918	ENSINO MÉDIO
SMC	167892.2 01	DOUGLAS DA SILVA MACHADO	246647	08/05/2025	910	ENSINO MÉDIO
SMTc	169009.4 01	DOUGLAS MACIEL NETTO	6236413	13/05/2025	941	ADMINISTRAÇÃO

SMS	167983.0 01	EDUARDO GERMANO PACHECO	259021	19/05/2025	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	166562.6 01	EDUARDO NORONHA DOS SANTOS	518210	16/05/2025	901	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	167984.8 01	GABRIEL NIEDERAUER LEOTE DA SILVA	225615	12/05/2025	918	FARMÁCIA
SMED	163840.8 01	GABRIELLE LINDSAY FREITAS BORTOLINI	2535422	20/05/2025	915	LETRAS
SMF	169066.3 01	GLAUBER GARCIA DORNELES	6270922	26/05/2025	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMEL	165095.5 02	GUILHERME ARAUJO FRAGA	236994	06/05/2025	956	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	169004.3 01	GUILHERME SOUZA RODRIGUES	502600	03/05/2025	915	HISTÓRIA
SMAMUS	164006.2 01	IAGO SOARES SA	256010	28/05/2025	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	165059.9 01	JULIO DA ROCHA NUNES	318733	09/05/2025	918	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SMED	154316.4 02	JURENI AZEVEDO MARCELLI	235629	07/05/2025	915	PEDAGOGIA
SMS	169060.4 01	KAUANE SANTOS DA SILVA	530590	11/05/2025	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	167976.7 01	LAURA CARNEIRO GRANDO	240266	06/05/2025	918	ENFERMAGEM
SMS	167865.5 01	MANOELA DE FRAGA RODRIGUES	240045	05/05/2025	901	ENFERMAGEM
SMED	167911.2 01	MARIA EDUARDA SANTOS DO LIVRAMENTO	6261570	24/05/2025	915	LETRAS
PGM	167958.9 01	MATHEUS MAIA WEBER	252370	19/05/2025	903	DIREITO
SMS	146327.6 02	NICOLE GONCALVES SILVEIRA	204766	20/05/2025	918	BIOMEDICINA
SMF	169015.9 01	QUEROLEN STACHLEWSKI FARIAS	505820	03/05/2025	913	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
SMED	167866.3 01	ROBERTA LESNIK SABIO LUIZA	239861	05/05/2025	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	170114.2 01	ROBSON SOARES DA SILVA	94042	29/05/2025	918	TECNICO EM INFORMATICA
SMED	169330.1 01	SAYANE PEREIRA BARRADA	550907	17/05/2025	915	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SMC	169115.5 01	STHEFANI DUARTE FISCUK	541894	24/05/2025	910	HISTÓRIA
SMED	168984.3 01	VERA LUCIANA MENDES ALVES	511057	05/05/2025	915	MATEMÁTICA
SMSURB	153843.8 02	ANDRESSA DE LIMA VIGNEAUX	204740	22/05/2025	952	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMS	1678230	GISELE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	22999-1/25	14354	19/05/2025
SMF	1652966	RAQUEL GOMES PRATES	38681-0/23	14355	05/05/2025
SMAP	1642766	NATASHA CHARAO CARVALHO	26927-9/23	14356	20/05/2025
SMF	1707582	TAIS DE CASSIA DA SILVA BORGES	25160-1/25	14357	22/05/2025
SMED	1677551	ADRIANA PEIXOTO GIL	22070-2/24	14358	14/05/2025
SMS	1693964	TALITA LUZ DO AMARAL	56015-5/24	14359	31/05/2025
SMED	1645226	MARCO VENCATO DE PAULA	28957-1/23	14360	31/05/2025
HMIPV	1697722	ARTUR REBELLO DE OLIVEIRA MORANDI	01221-6/25	14361	31/03/2025
SMED	1699270	MAX MUNHOZ RAMOS	02232-7/25	14362	24/05/2025
SMS	1690914	EDUARDA KLEIN DO AMARAL	53947-4/24	14363	22/05/2025
SMS	1650513	FERNANDA ROLDAO ROSSALES	34596-0/23	14364	22/05/2025
HMIPV	1697714	IZADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	02579-2/25	14365	23/05/2025
HPS	1683527	NICOLLY AMARAL GUIMARAES	36524-7/24	14366	29/05/2025
SMS	1678809	GIOVANA DALAGNOL MACHADO	01457-0/25	14367	24/05/2025
SMGOV	1658581	LEONARDO PEREIRA LEOTE	43189-0/23	14368	31/05/2025
SMSEG	1696254	GABRIEL RAMOS WILKE	59629-0/24	14369	08/06/2025
SMTTC	1704150	PRISCILA FRANTZ	20633-9/25	14370	28/05/2025
SMED	1257870	RAYSA TEIXEIRA FERREIRA	27500-4/25	14371	20/05/2025
PGM	1705199	MARIA EDUARDA SUTHOFF NEU	25099-0/25	14372	22/05/2025
PGM	1679503	MILENA PEREIRA LOPES LIMA	25269-8/24	14373	29/05/2025
SMEL	1700499	RAFAEL SILVEIRA DA LUZ	03904-1/25	14374	03/06/2025
SMED	1708368	RENATO CALAMUCCI ROMANI	26224-7/25	14375	15/05/2025
SMAP	1705695	EMILLY DE OLIVEIRA PEREIRA	23442-1/25	14376	14/05/2025
SMS	1703552	MICKAELA MATOS MOLINA	17531-0/25	14377	26/05/2025
SMED	1671316	ANANDA FERNANDES MAIA	53127-5/23	14378	06/06/2025
SMED	1688154	LUIZA DOS SANTOS GARCIA	48947-7/24	14379	01/06/2025
SMMU	1708520	ISABELLE CAVALCANTE MIRANDA	26595-5/25	14380	30/05/2025
SMSURB	1702270	GABRIEL RICCI PAZINATTO	6584816	14381	07/06/2025
SMAMUS	1706470	FERNANDA GRASEL PAINES	22353-5/25	14382	26/05/2025
SMED	1654241	ALINE PEREIRA ACKERMANN	38922-3/23	14383	30/05/2025
PGM	1699091	GUILHERME ALMEIDA GUILHERMES	6436811	14384	02/06/2025
SMEL	1689649	IZADORA KLAUS FLORES	48957-4/24	14385	11/06/2025

SMGG	1708740	LARISSA DOS SANTOS FRANÇA	27179-3/25	14386	29/05/2025
SMED	1706411	REINA CAROLINA SARMIENTO GUTIERREZ	24208-4/25	14387	16/05/2025
PGM	1705873	GABRIEL GOUVEA BOMBASSARO	22681-0/25	14388	06/06/2025
SMC	1654454	ALICE CORREA ANTUNES	6527889	14389	05/06/2025
SMC	1685856	VINICIUS ROMERO GRASSI	6532839	14390	05/06/2025
SMS	1667904	VITORIA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA	52973-4/23	14391	11/06/2025
SMS	1689622	JÚLIA FEIJÓ BALTHAZAR	6692443	14392	25/07/2025
PGM	1649892	PAULO NASCIMENTO LEITE	34116-6/23	14393	09/06/2025
SMS	1673777	BRUNA DIAS KERLLER	10656-0/24	14394	24/05/2025
SMAMUS	1652842	LUMA BORBA AGUIR	37154-5/23	14395	13/06/2025
SMS	1645277	NATALI GONCALVES RAMOS	30018-4/23	14396	21/06/2025
SMS	1660209	BRENDA VITORIA ALVES DE SOUZA	44792-4/23	14397	11/06/2025
SMED	1677179	MARVIOS RAMIRO CORREA SILVA	21605-5/24	14398	29/04/2025
SMS	1697137	DANIAN ZANIOL DE MORAES	00507-4/25	14399	09/06/2025
SMC	1686216	ALLISON LUIZ MATTOS DA SILVA	43445-1/24	14400	11/06/2025
SMED	1658557	ANDRE LUIZ NORONHA DE SOUZA	18187-5/25	14401	07/06/2025
SMS	1688391	PEDRO GERALDO SOBIANEK PETTER	50103-5/24	14402	01/06/2025
SMS	1659774	CAROLINA DUARTE SOARES	43921-2/23	14403	29/04/2025
PGM	1690388	JOAO AUGUSTO VAILATTI RIZZI	6226830	14404	09/06/2025
SMS	1694286	VITORIA PRUSS MACHADO	56768-0/24	14405	16/05/2025
PGM	1700596	CHARLES GABRIEL DA ROSA MARTINS	6494462	14406	16/06/2025
SMS	1688065	ARYANE DE BORBA SOUZA	49395-4/24	14407	18/06/2025
SMS	1625624	ANA BEATRIZ BASTOS JARDIM	59094-1/24	14408	04/06/2025
SMED	1696980	MARIA PAULA GRIMMINGER DUNKER	6395857	14409	21/06/2025
SMED	1709542	LUIS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	28671-5/25	14410	05/06/2025
SMED	1700588	JENIFER CARVALHO GIL	01513-4/25	14411	23/05/2025
HMIPV	1695169	TAINARA MACHADO	58373-2/24	14412	19/06/2025
PGM	1450930	LEONARDO ROSA DA SILVA	6696673	14413	09/06/2025
PGM	1704648	GABRIELE ALBUQUERQUE DE SOUZA	21445-5/25	14414	30/05/2025
SMED	1699059	YOHANNA MARIA DA GAMA MAGALHAES	02339-0/25	14415	08/04/2025
SMEL	1673092	NICOLI DA CRUZ KELLER	05218-4/24	14416	06/07/2025
		QUEREN REBECA BEMFICA			

PGM	1671960	BRIONDERLIN	05082-3/24	14417	26/05/2025
SMS	1393952	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS	29908-6/25	14418	05/06/2025
SMAMUS	1696041	LARA EMILY RUBIM DE ALMEIDA	59039-9/24	14419	15/06/2025
SMS	1675834	MAYARA FERRI LORENZATTO	54940-2/24	14420	18/06/2025
SMS	1663810	MARIA LUIZA PALLIANO DOS SANTOS	49633-0/23	14421	11/06/2025
SMS	1683870	ROSEMARY PAIM MACHADO	33971-8/24	14422	12/07/2025
PGM	1709291	FLAVIA MIRANDA VIEIRA	28933-1/25	14423	13/06/2025
SMTTC	1705024	JULIA CARLOS DE MATOS	21524-9/25	14424	14/06/2025
SMED	1647202	YASMIM STEMPNIAK ALVES	312972	14425	03/07/2025
SMAP	1685287	PEDRO FELIPE FLORES NABARR	6551070	14426	16/06/2025
SMS	1677578	DUANI DUARTE KOWALSKI	19950-2/25	14427	16/06/2025
SMS	1618326	JULIANA EVANGELISTA DE MORAIS	51546-0/24	14428	05/07/2025
SMED	1687760	MIRIAM JAQUELINE FAGUNDES RODRIGUES SALLES	484017	14429	15/06/2025
SMED	1708791	BARBARA SANTANA DE AVILA	263766	14430	23/05/2025
PGM	1642529	THIAGO SANTOS ALVES	04831-8/25	14431	12/06/2025
SMED	1702882	EDUARDA OPRACH DE ALMEIDA	6622127	14432	02/07/2025
HPS	1690051	HALLANA DIAS RIBEIRO	58990-0/24	14433	28/06/2025
SMS	1487868	HELENA SOUZA MASSAQUE	6197993	14434	25/07/2025
SMED	1684663	ANDRÉ LUÍS MANETTI FORTES	5999885	14435	28/06/2025
SMEL	1679384	ISAQUE CARDOSO ORESTES FEIJO	24865-8/24	14436	07/06/2025
SMED	1687115	CLAUDINEIA KAPPI DOS SANTOS	153103	14437	26/05/2025
SMS	1710419	SAMUEL GONSIOROSKI FRIES	30299-0/25	14438	16/06/2025
SMED	1695410	CLAUDIA JULIANA AMBROSIO DE GODOY	587541	14439	20/06/2025
SMED	1707892	BERNARDO DENKER KUMMER	6747523	14440	10/06/2025
PGM	1706764	MARIA LUIZA PFEIL DOS SANTOS	25121-0/25	14441	25/06/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 078/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 025/2025

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSO 25.0.000061997-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. A Retificação do Anexo V - Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Técnico em Nutrição e Dietética, do Edital 077/2025, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2. A candidata KARINA FARIAS GOULART, inscrita para a função de Técnico em Nutrição e Dietética, teve seu recurso administrativo deferido, conforme Anexo I, do Edital 077/2025, com atribuição de 43 (quarenta e três) pontos na nota final e não constou na listagem definitiva. Por esse motivo, necessário se faz a retificação da lista para fazer constar a candidata na relação de candidatos habilitados, assumindo a 8ª (oitava) posição na classificação definitiva.

2. Os demais itens e anexos divulgados por meio do Edital 077/2025 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Retificação do Anexo V - Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Técnico em Nutrição e Dietética, do Edital 077/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5686_ce_558854_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 107/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund – Lar Gustavo Nordlund; inscrição número 278.

Manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 108/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM, inscrição nº 203.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos para PCDs.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 109/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade com preponderância na área da educação: Clube de Mães Margarida Alves - inscrição número 221.

Manutenção aprovada para o seguinte serviço:

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 110/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: ONG Parceiros Voluntários - inscrição número 039.

Manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Assessoramento e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 111/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024, da seguinte entidade de Assistência Social: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, inscrição nº 288.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Aprendizagem Profissional – Programa iniciação socioprofissionalizante.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 112/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz, inscrição número 211

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 113/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade, inscrição nº 40

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias - Habilitação e Reabilitação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 114/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Sociedade Educação e Caridade, inscrição nº 13.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 17 anos;
- Programa de Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem).

Os serviços são ofertados nas seguintes entidades executoras:

- Instituto Providência;
- Instituto São Benedito.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 115/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Sociedade Tênis, Educação e Participação Social STEPS, inscrição nº 171.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 117/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Lar de São José, inscrição nº 29

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 118/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Lar Esperança de Porto Alegre, inscrição nº 002.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo para Crianças e adolescentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 119/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: União Brasileira de Educação e Assistência-UBEA, inscrição nº 84.

Manutenção aprovada para:

- Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 120/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Via Pró-Doações e Transplantes - inscrição número 235.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional Provisório.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 024/2025 **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2025** **HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME** **PROCESSO 25.0.000060393-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 005/2025 para contratação de estagiários para provimento na Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme Anexos I e II;
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 005/2025 constam divulgadas no *site*: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Oficial - Nível Médio-Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5686_ce_558967_1.pdf

Anexo II - Resultado Oficial - Nível Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5686_ce_558967_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2025 - PROCESSO 25.0.000037712-3, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0021-41.

VALOR: ITEM 17 (R\$ 1,49).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 2,01).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0003-02.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 0,294).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 6,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

VALOR: ITEM 08 (R\$ 18,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 64,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 5,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.788.117/0001-03.

VALOR: ITEM 15 (R\$ 107,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.032.608/0001-11.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 24,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 41,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

VALOR: ITEM 06 (R\$ 135,00) e ITEM 07 (R\$ 119,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 32.708.161/0001-20.

VALOR: ITEM 10 (R\$ 4,74).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 6,19).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

FORNECEDOR: TOTAL SYNERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 04.561.173/0001-30.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 0,76).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2025 - PROCESSO 25.0.000024078-0, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de cozinha para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.322.621/0001-73.

VALOR: ITEM 06 (R\$ 24,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

FORNECEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 72,21); ITEM 11 (R\$ 1,92); ITEM 13 (R\$ 0,29); ITEM 17 (R\$ 0,29) e ITEM 18 (R\$ 0,14).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

FORNECEDOR: JP INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA.

CNPJ: 56.525.598/0001-97.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 2,06).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

FORNECEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 52,59) e ITEM 07 (R\$ 98,19).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

FORNECEDOR: MBM STORE LTDA.

CNPJ: 40.225.662/0001-84.

VALOR: ITEM 21 (R\$ 23,49).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

FORNECEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 41,97); ITEM 10 (R\$ 0,27) e ITEM 16 (R\$ 5,14).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 52,80); ITEM 03 (R\$ 161,97) e ITEM 19 (R\$ 0,117).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

FORNECEDOR: VISÃO SHEKINAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 46.004.551/0001-24.

VALOR: ITEM 08 (R\$ 219,00); ITEM 09 (R\$ 1.138,90) e ITEM 22 (R\$ 234,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa o resultado de julgamento do Recurso Administrativo abaixo, relativo a sanções aplicadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000069260-3.

RECORRENTE: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 13.977.867/0001-43.

DECISÃO: INDEFERIDO, conforme o Resultado Julgamento Recurso 34320706.

SANÇÃO: sanção de impedimento de licitar e contratar pelo período de 03 (três) meses, cumulada com a aplicação de multa indenizatória de 1% (um por cento) do valor de sua proposta não mantida, perfazendo R\$ 7.854,60 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o reinício e a alteração do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2025 – PROCESSO 25.0.000033706-7, para Registro de Preços para a Aquisição de alimentação Enteral para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

MOTIVO: Alterações de Cláusulas da Minuta do Contrato de Comodato, devido ao aceite da Impugnação.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2025 – PROCESSO 25.0.000033635-4, para o registro de preços de Material de Recepção e Homenagem - Troféus, Pins e Medalhas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

LOTE: 01.

VENCEDOR: H. F. SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 17.886.949/0001-33

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025 – PROCESSO 25.0.000037707-7, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 11, 12 E 13.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITENS: 07 E 16.

VENCEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001- 37.

ITEM: 10.

VENCEDOR: FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001- 63

ITEM: 02.

VENCEDOR: G.GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 06.

VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 19.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 03 E 05.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITENS: 08 E 14.

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

ITENS: 01 E 09.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 04 E 17.

CANCELADOS.

ITENS: 15 E 18.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 007, de 07 de dezembro de 1973, do artigo 151 do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, e do artigo 2º, IV e § 3º da Instrução Normativa SMF Nº 017, de 27 de outubro de 2022, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (LCM nº 07/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL (LCM nº 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis abaixo relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 07/73. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

A 2ª via da guia para pagamento dos tributos pode ser obtida pela Internet, no site https://siat.procempa.com.br/siat/DatParcelamentoGuiaRecolhimentoIPTU_Internet.do.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

Edital IPTU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5686_ce_558792_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 22.0.000151047-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89335/2024.

ADITIVO I REGISTRADO PGM/ANO: 95691/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 29.209.847/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário para áreas de trabalho das novas instalações da Secretaria Municipal da Fazenda - (LOTE 2).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão da PGM, prorrogação de prazo de 03 meses a contar de 02/05/2025 e Aquisição de Banco para Vestiário.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 704/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2024 a 01/05/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/07/2025.

VALOR: R\$ 82.976,16 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302.2522.44905242.2759219001-1219 do Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000151047-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89336/2024.

ADITIVO II REGISTRADO PGM/ANO: 95692/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JOAO L MARANGON.

CNPJ: 26.273.355/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário para áreas de trabalho das novas instalações da Secretaria Municipal da Fazenda - (LOTES 1, 3 e 4).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão da PGM, prorrogação de prazo de 03 meses a contar de 02/05/2025 e Aquisição de Mobiliário.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 704/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2024 a 31/12/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/12/2025.

VALOR: R\$ 1.412.474,87 (um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302.2522.44905242.2759219001-1219 do Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

FEIRA DE RUA - PRAÇA DA ENCOL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E REGULAMENTO DO SORTEIO DOS LOTES DE
DATAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE RUA AOS SÁBADOS NA PRAÇA DA ENCOL

PROCESSO 23.0.000088243-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, torna público que estará recebendo inscrições de solicitantes interessados em concorrer para realização/organização de evento do tipo FEIRA DE RUA, a ser realizado na Praça Simão Carlos Arnt (ENCOL), consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital, na Instrução Normativa 003/2023 SMDETE, e no Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, que reorganiza o Escritório de Eventos, reformula os procedimentos e rotinas para autorização de atividades e eventos no Município de Porto Alegre.

1. OBJETO

1.1 É objeto deste Edital o sorteio de datas futuras para realização de evento do tipo FEIRA DE RUA, a se realizar aos sábados, das 08h às 20h, na área definida no Anexo I, deste Edital, localizada na Praça Simão Carlos Arnt (ENCOL), definidos por Lotes, conforme abaixo listados:

LOTE 1 - 12/07/2025; 09/08/2025; 06/09/2025; 04/10/2025;

LOTE 2 - 19/07/2025; 16/08/2025; 13/09/2025; 11/10/2025;

LOTE 3 - 26/07/2025; 23/08/2025; 20/09/2025; 18/10/2025;

LOTE 4 - 02/08/2025; 30/08/2025; 27/09/2025; 25/10/2025.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados em concorrer para realização de evento do tipo FEIRA DE RUA, como organizador, poderão ser pessoa física ou jurídica.

2.2 Os interessados deverão protocolar a ficha de inscrição e documentação exigida neste Edital até a data e horário abaixo especificado, na sede da SMDETE, sito na Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

2.3 As inscrições serão recebidas em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), no período das 09h às 12h e das 13h30min às 16h30min, do dia 26 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025.

2.4 Documentação para inscrição:

I - Ficha de Inscrição preenchida, assinada e digitalizada – a assinatura deverá ser realizada de próprio punho ou digital com autenticação eletrônica que permita a verificação de autenticidade;

II - Cópia do RG (ou outro documento de identidade válido com foto);

III - Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).

2.5 Não será aceita documentação entregue em local e/ou data e horário diferente do estabelecido neste Edital.

2.6 Após a inscrição, o interessado receberá via e-mail um número que corresponderá à sua posição na ordem de inscrição, sendo este número o que o identificará no momento da realização do sorteio.

3. DA COMISSÃO DE SORTEIO

3.1 A Comissão de Sorteio para os Lotes de Datas será composta por 03 (três) servidores da SMDETE, sendo 02 (dois) da CEVEN- SMDETE e 01 (um) da ASSETEC-SMDETE.

4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado através do aplicativo SORTEIO.COM ou SORTEADOR.COM.BR, em sessão *online*, com *link* disponibilizado com antecedência mínima de 24h a todos os inscritos, através do envio de mensagem eletrônica (*e-mail*);

4.2 Será sorteado um Lote de Datas por vez, sendo o Lote 01 o primeiro, e os demais, respeitando a sequência numérica.

4.3 O vencedor de um Lote de Datas estará automaticamente excluído dos demais sorteios, tendo possibilidade de ser vencedor em apenas uma oportunidade.

4.4 A divulgação do resultado será feita no momento da realização do sorteio, e encaminhada para o e-mail dos participantes inscritos, assim como publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

4.5 Os contemplados no sorteio, receberão por e-mail as instruções para prosseguimento no cadastramento dos eventos correspondentes às datas do Lote ganho, conforme estabelecido neste Edital.

4.6 Serão sorteados 02 (dois) interessados excedentes, chamados “Cadastro reserva 01” e “Cadastro reserva 02”, que terão direito a solicitar lotes de datas em que, eventualmente, haja desistência por parte do sorteado. Neste caso, para concessão do lote de datas será respeitada a sequência numérica do cadastro reserva.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO SOLICITANTE/RESPONSÁVEL VENCEDOR

5.1 O vencedor deverá apresentar, em até 07 (sete) dias da comunicação do resultado do sorteio, a relação dos expositores, com a identificação de nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone e produtos a serem expostos por eles.

5.2 Deverá ser entregue, em até 07 (sete) dias antes da primeira data do evento do lote contemplado, a documentação completa de eventual expositor de alimentos ou bebidas, informando todas as datas contidas no Lote que ele participará.

5.3 Após a apresentação da relação de expositores participantes, não haverá a possibilidade de inclusão ou alteração dos mesmos, até a última das quatro datas destinadas ao requerente vencedor.

5.4 O vencedor deverá organizar a estrutura da Feira com, no mínimo 10 e no máximo 25 expositores, em cada uma das datas do Lote contemplado, devendo no requerimento a ser preenchido constar o detalhamento da estrutura básica que poderá portar cada expositor.

5.5 A Feira deverá respeitar a área disponibilizada para o evento identificada no Edital.

5.6 É obrigatória a presença do solicitante/responsável durante todo o período de realização do seu evento.

5.7 O Responsável e os demais expositores deverão cumprir o regimento estabelecido neste Edital, na Instrução Normativa 003/2023 SMDETE, e no Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021.

5.8 Realizar, efetivamente, o evento na data em que foi contemplado, exceto por motivos climáticos desfavoráveis, sendo que, neste caso, não haverá possibilidade de nova data.

6. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

- 6.1 Havendo o descumprimento das obrigações assumidas neste Edital, o responsável pelo evento será notificado sobre a irregularidade constatada, e sobre a pena passível de ser aplicada, em caso de não regularização.
- 6.2 Desta notificação, o notificado terá o prazo de 30 (trinta) dias para corrigir a irregularidade e se manifestar.
- 6.3 Constatada a manutenção da irregularidade, será lavrado auto de infração, em conformidade com o art.18 e seguintes do Decreto 22.102 de 21 de julho de 2023.
- 6.4 Aplica-se a Lei Complementar nº 992/2023 para o rito processual administrativo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CEVEN - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.
- 7.2 As normas disciplinadoras deste instrumento convocatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 7.3 Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se através do *e-mail* escritoriodeeventos@portoalegre.rs.gov.br.
- 7.4 O interessado é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase decorrente deste Edital.
- 7.5 A Administração poderá, mediante decisão motivada e com prévia comunicação ao organizador contemplado, realizar alterações pontuais no local destinado a feira e/ou realizar o remanejo da data(s) de realização dos eventos nos casos em que houver a previsão de realização de eventos de interesse público e/ou de relevância sociocultural no local destinado às feiras - anexo a este Edital.
- 7.6 A Administração reserva-se o direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.
- 7.7 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do *site* www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/, para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital até a data do sorteio.
- 7.8 Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

Anexo I - Mapa de Localização da Feira

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5686_ce_558845_1.pdf

Anexo II – Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5686_ce_558845_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000103525-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do

autuado, NOTIFICA Terrasul Terraplanagem, CNPJ nº 09.636.180/0001-77, através do Ofício 36/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 1024362, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000004636-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96068/2025.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZACAO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, decorrente da Ata de Registro de Preços 31402148/2024 e advindo do Pregão Eletrônico nº 283/2024, Processo nº 25.0.000004636-4; Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 2025/238, no valor total de R\$ 3.729,50 (três mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), e foram realizados entre os dias 23 e 24 de Janeiro de 2025, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 25.0.000004636-4.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

VALOR: 3.729,50 (três mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4242-1.7.59.211001-33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000006618-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025769, fundamentada na Decisão Administrativa nº 304/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFM's a Posto de Combustíveis Alicafe Ltda, CNPJ nº 18.314.200/0001-84.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

LISTA DAS CANDIDATURAS ELEITAS E RESULTADOS DOS RECURSOS

PROCESSO 25.0.000039699-3

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL torna público que analisou os recursos recebidos, acompanhados de seus respectivos documentos, protocolados em razão do resultado da eleição de entidades da Sociedade Civil como Conselheiras do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Morro do Osso - Biênio 2025/2027 (Edital de Chamamento Público 002/2025), e informa que foi recebido apenas um recurso. O Recurso foi interposto pela Entidade CCD, e o mesmo foi indeferido, sendo enviada resposta ao e-mail da entidade.

A Comissão Especial Eleitoral torna público, também, a lista das entidades eleitas e suas categorias:

1. ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS, COM OBJETIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: IGRE Associação Sócio Ambientalista;
2. ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADES SEM FINS ECONÔMICOS COM OBJETIVOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E/OU CULTURAL: Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro Ipanema;
3. ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DO ENTORNO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DO OSSO: Associação dos Moradores do Sétimo Céu e Associação Comunitária Jardim Isabel (ASCOMJISA);
4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO OU FUNDAMENTAL: IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus POA;
5. ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS COM OBJETIVOS SOCIAIS E/OU ESPORTIVOS: Associação Atlético Banco do Brasil POA.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

GABRIELA MARTINS BRASIL, Membro da Comissão Especial Eleitoral.

ADRIANO SALVIANO, Membro da Comissão Especial Eleitoral.

GERSON LUIS MAINARDI, Membro da Comissão Especial Eleitoral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000153156-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95999/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ: 04.291.396/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados referentes à implantação da arborização nos logradouros públicos, áreas de preservação permanente públicas e próprios municipais do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 080/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 2.199.999,91.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503.004242.33903989-2799004001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000097826-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89011/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96058/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de adequação de passeio (calçada) e manutenção de abrigos (pontos de parada) dos modelos utilizados na cidade de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO: A contar da data de assinatura do Contrato: reajuste de 15,49% ao valor inicialmente contratado referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos; redução de 15,51% do valor inicialmente contratado referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos; adequação da Garantia Contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do Contrato.

MODALIDADE: PE 695/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: A contar da assinatura do Contrato, o valor contratual passa a ser de R\$ 1.825.792,66 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08301.004179.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000143624-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95885/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e ASSOCIAÇÃO AUTÔNOMO MORRO DA CRUZ, CNPJ nº 34.426.595/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: a aquisição de fraldas e absorventes, valor referente à Emenda Impositiva nº 208/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 175/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 208/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004539 1.500.001.000 33.50.43.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000143887-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96017/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL, CNPJ nº 05.338.795.0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: promover formações com grupos sociais para agentes de economia solidária em Porto Alegre, com foco na defesa dos direitos das minorias sociais. Por meio de encontros formativos, Oficinas e atividades interativas, o projeto busca sensibilizar e fortalecer o entendimento crítico sobre direitos humanos, promovendo a educação popular e abordando temas como inclusão, cidadania, igualdade de oportunidades. Valor referente à Emenda Impositiva nº 038/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 174/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda impositiva 038/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000144689-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96000/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e UNIÃO DOS CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 90.299.116/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: revitalização de espaço externo para convivência valor referente à Emenda Impositiva nº 307/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 177/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 307/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.500.001.000 33.50.43.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.15.000002519-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO INICIAL: nº 72551 - L.1157-D - PGMCD Nº 2359 - SC/2385, 011/2020 – FASC.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95933/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 011/2020, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s):08702.004520.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019.

VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025.

VALOR: R\$ 7.246,64 (mensal).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA

MULTA

PROCESSO 25.15.000001873-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS torna pública a Errata da Multa divulgada no DOPA Edição 7497, divulgada em 15/04/2025, sobre aplicação de penalidade Multa:

EMPRESA: ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA, CNPJ 01.425.676/0003-51.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata DL 260/2024 - SEI 24.0.000069415-7 - Nota de Empenho 21884/2024 DANFE 5013 e 4960 respectivamente.

VALOR DA MULTA 1: R\$ 6.108,00.

VALOR DA MULTA 2: R\$ 1.801,86.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

ONDE SE LÊ: VALOR DA MULTA 2: R\$ 1.801,86.

LEIA-SE: VALOR DA MULTA 2: R\$ 824,58.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL E MULTA
PROCESSOS 24.0.000074831-1/25.0.000001594-9

CONTRATO REGISTRADO: Nº 92869/2024.

CONTRATADA: FH VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 43.624.306/0001-21.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

OBJETO: Execução dos serviços de vigilante desarmado (diurno e noturno), para os Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL, vem NOTIFICAR a empresa FH VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 43.624.306/0001-21, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão da ocorrência nos meses de DEZEMBRO/2024 em que a empresa "Deixou de apresentar as seguintes qualificações mínimas para os postos de trabalho "A" e "B": Idade mínima 18 anos; Ensino Fundamental Completo; Formação profissional para o exercício da profissão; Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida; Apresentar atestado de antecedentes civil e criminal para atuar nas instalações dos Centros Comunitários;" - o item 4.5.1 do TR informa: "Todos os funcionários deverão estar treinados para a função ocupacional". Em função do descumprimento contratual, em que compete à contratada, conforme item 7.1.2. "Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato", o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto no item 11.1., da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas e, inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Diante disso, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico esporte.smel@portoalegre.rs.gov.br, ou entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito a Rua General João Manoel, 50, 7º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

LUCAS MONTELLI DA ROCHA, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000099631-5

ADOTANTE: LIDERO PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A.

OBJETO: PRAÇA SEM NOME, AO LADO DO NUMERO 104 DA RUA FREIRE ALEMÃO (BECO).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO
PROCESSO 25.0.000018385-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95077/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96002/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

INDENIZADA: EMPRESA CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a Credora em virtude da prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados nas Escolas Municipais de Porto Alegre/RS no temporal ocorrido no dia 16/01/2024, para atender as escolas municipais da Região Sul, após o fim da vigência do Contrato Registrado SECON nº 88888/2024 - SEI 24.0.000010144-0, DL 001/2024 - Lote 02, que ocorreu em 29/07/2024.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o valor, a ser indenizado, informado na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO, item 2.1, passando a constar a seguinte redação: "2.1 – O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 98.621,80 (noventa e oito mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município."

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 01/08/2024 a 15/09/2024.

VALOR: A contar de 08/04/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total a ser indenizado passa a ser R\$ 98.621,80 (noventa e oito mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.92.00-1.5.00.001001, 01502-002563-33.90.92.00-1.5.00.001001 e 01503-002564-33.90.92.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 24.0.000105232-9

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a Empresa NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 91448/2024.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO: 95873/2025.

OBJETO DA RESCISÃO: A contar de 27/12/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o

nº 91448/2024, relativo à prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: DL 379/2024.

BASE LEGAL: Fundamento no art 138, II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000090068-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88126/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 94078/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Primeira do III Aditivo, conforme discriminado a seguir: No subitem 1.2 - Onde se lê: "Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 50.229,94 (cinquenta mil duzentos e vinte nove reais e noventa e quatro centavos)"; Leia-se: "Esses acréscimos acarretam um aumento no valor total do Contrato de R\$ 52.719,54 (cinquenta e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)". No subitem 1.3: Onde se lê: "Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo é de 2,68% e o acumulado passa a ser de 5,92% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado"; Leia-se: "Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo é de 2,60% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado".

VALOR: R\$ 2.017.068,05 (dois milhões dezessete mil sessenta e oito reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002563 1.5.00.001001 00.33.90.37.

MODALIDADE: PE 431/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 300/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000073806-1.

CONTRATADO: PATRICIA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ 26.424.496/0001-14 para Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 302/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000073802-9.

CONTRATADO: Marcelo de Souza Militão, CNPJ 38.200.698/0001-61 para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 301/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000073798-7.

CONTRATADO: Consuelo Vallandro Barbo 98048813068, CNPJ 21.123.400/0001-64 para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 299/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000073805-3.

CONTRATADO: MARIANA ABREU DOS SANTOS, CNPJ 12.784.081/0001-47 para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (um mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 298/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000073819-3.

CONTRATADO: Angelo Marcelo Adams dos Passos, CPF nº XXX.025.560.XX para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil de 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 312/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000065473-9.

CONTRATADO: IGOR SILVA RAMOS, CNPJ 12.305.434/0001-89, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro para Público Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 311/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000062600-0.

CONTRATADO: GABRIEL DIAS MARTINS, CNPJ 26.427.400/0001-71, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro para Público Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 310/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000068882-0.

CONTRATADO: Luís Francisco Wasilewski, CPF XXX.180.XXX-X8, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro para Público Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 309/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000065959-5.

CONTRATADO: Airton Gonçalves de Oliveira, através da COMPANHIA DE TEATRO VENTO MINUANO LTDA, CNPJ 14.737.646/0001-60, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro para Público Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003- FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 308/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000071493-6.

CONTRATADO: RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA, CNPJ 30.337.564/0001-85, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro para Público Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 307/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000066510-2.

CONTRATADO: GUILHERME MACHADO FERREIRA, CNPJ 15.342.075/0001-28, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro para Público Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 306/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000069645-8.

CONTRATADO: PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA 21476764115, CNPJ 40.551.066/0001-94, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil de 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 305/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000069494-3.

CONTRATADO: MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS - ME, CNPJ 11.890.470/0001-94, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil de 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 304/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000073169-5.

CONTRATADO: HENRIQUE GONCALVES DA SILVEIRA 02654590011, CNPJ 15.535.475/0001-50, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 303/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000072493-1.

CONTRATADO: CAROLINE DIAS MARTINS, CNPJ 21.009.647/0001-54, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: 1003- FUNCULTURA

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em atendimento ao disposto no Regulamento do Acampamento Farroupilha, especialmente nos artigos 57, II, "b" e 63, na Lei Municipal nº 7.855/96 e na Lei Municipal nº 10.428/2008, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 25.0.000068180-9.

AUTUADO: PIQUETE AMIGOS DO CAVALO BRANCO.

DECISÃO: Por unanimidade, pela manutenção da penalidade aplicada, suspendendo o direito de participação do Piquete Amigos do Cavalo Branco no Acampamento Farroupilha de Porto Alegre de 2025, com necessidade de novo requerimento de inscrição em 2026, respeitada a lista de espera e as condições estabelecidas através do Regulamento do Acampamento Farroupilha vigente, artigos 7º, 11º, 14º, 40º e 41º.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL DOS FESTEJOS FARROUPILHA, Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000011495-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Nunes & Ciano Ltda.

CNPJ: 68.817.618/0001-82.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Av. Protásio Alves, 7211, bairro Jardim Carvalho, CEP 91310-003, com metragem 431,08m², registrado na 2ª Zona de Porto Alegre, sob a matrícula 79.998, destinado ao funcionamento da Farmácia Distrital Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 245/2025.

VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) de valor total no primeiro ano. A partir do segundo ano, R\$ 19.000,00 (dezenove mil) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004016-1.6.00.500001-4500-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

IV TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96066/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do algarismo romano do Termo Aditivo registrado no SEI (34271984) e o *link* SEI do seu respectivo DDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 Onde se lê: na epígrafe TERMO ADITIVO XLIV, e na ementa QUADRAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO; Leia-se: TERMO ADITIVO XLV, e na ementa QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO.

2.2 Onde se lê:

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI (33900655).

Leia-se:

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI (34123543).

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

VALOR: sem valor.

BASE LEGAL: Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55, 56 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei 13.019/2014 DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
600/2025	284/2025	R\$ 350.000,00	24.0.000144043-4

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei 13.019/2014 DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
601/2025	313/2025	R\$ 53.847,00	24.0.000143857-0

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo

em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei 13.019/2014 DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
059/2025	283/2025	R\$ 100.000,00	24.0.000143375-6

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000158642-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.632/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96048/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 87.632/2023 (26853770) consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS 6.464/2024, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS 6.464/2024 (31869261), de 30 de dezembro de 2024, o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de R\$ 1.422.777,80 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004491.1.6.00.501001 4501 - 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000145301-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.168/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.050/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD).

CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde em Reabilitação Física/Oficina Ortopédica, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 93.168/2024 consiste no repasse previsto na Portaria GM/MS nº 6.464/2024, que estabelece recursos financeiros do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - grupo de atenção especializada.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 759/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de dezembro de 2025.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, do valor de R\$ 142.094,26 (cento e quarenta e dois mil noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) após assinatura do presente Termo Aditivo. O repasse previsto no item 2.1 acarretará um aumento aproximado de 2,60% em relação ao valor original do Contrato, totalizando um acréscimo acumulado de 20,91%.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000092858-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.597/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.025/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 08/12/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,8730%, referente à competência de dezembro/2023 a novembro/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 30.539,52 (trinta mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 509/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2026.

VALOR: A contar de 08/12/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 668.572,28 (seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme a Planilha de Custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4018-1.6.00.501001-4501-33.90.39.50.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2025

PROCESSO 25.10.000005968-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2025 – PROCESSO 25.10.000005968-7 – Conexões em ferro dúctil, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: SN Serviços de Limpeza e Zeladoria Predial Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000895-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000000895-0.

OBJETO: repactuação de valores em contrato de serviços de portaria.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 67.098,33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.37.01.00.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 043/2023.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025

PROCESSO 25.10.000002560-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025 – PROCESSO 25.10.000002560-0 – Serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2025

PROCESSO 25.10.000006062-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2025 – PROCESSO 25.10.000006062-6 - bota PVC, sem forro cano longo, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE-MOLDADOS LTDA.

PROCESSO 25.10.000004141-9.

CONTRATO: 25.10.000004141-9.

OBJETO: Conexões em Concreto.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.69.00.00, vínculo orçamentário 400.

PRAZO: 05 meses

VALOR: R\$ 175.000,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA-ME.

PROCESSO 25.10.000000040-2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (aço, bronze, latão, galvanizado).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 104.841,20.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.

PROCESSO 25.10.000000040-2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (aço, bronze, latão, galvanizado).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 239.520,60.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: JOSÉ D DA SILVA-ME.

PROCESSO 25.10.000000040-2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (aço, bronze, latão, galvanizado).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.722,10.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: MIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

PROCESSO 25.10.000000040-2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 005 DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (aço, bronze, latão, galvanizado).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 230.810,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA-ME.

PROCESSO 25.10.000000040-2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (aço, bronze, latão, galvanizado).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.422,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 25.17.000001866-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Ambiental.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001866-3, NOTIFICA Consórcio Porto Alegre Ambiental da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico (PB), Anexo B do Contrato nº 010/2024, com enquadramento no subitem 12.11 do referido Anexo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico sobre estas penalidades no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br